

**PROCESSO 2869/2021**  
**INEXIGIBILIDADE 55/2021**  
**CHAMADA PUBLICA Nº 05/2021**  
**EDITAL LEI ALDIR BLANC LEI Nº 14.0150/2021**

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DE 29/10/2021 A 13/11/2021, ATÉ AS 11h00.**

O Senhor FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que, será realizada **CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2021**, a qual será processada em conformidade com o inciso III do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, nesse identificada como **LEI ALDIR BLANC**, o Decreto Federal nº 10.464/2020 e o Decreto Municipal nº 1.411, de 08 de outubro de 2021, bem como, as Cláusulas e Condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

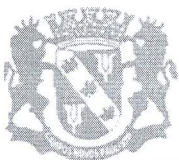
**1- DO OBJETO DESSE CONCURSO**

O presente edital tem por objeto a seleção de projetos para o concurso PRÊMIO PARA PROJETOS DE APRESENTAÇÕES REMOTAS/ E OU PRESENCIAIS EM EXPRESSÕES ARTÍSTICAS, voltado para proponentes com sede e/ou domiciliados no município da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, com no mínimo uma apresentação em meio online ou presencial, de acordo com a legislação municipal, sem cobrança de ingresso ou outra forma de custo de acesso.

Para fins deste edital, classificam-se como expressões artísticas os projetos das áreas de Artesanato, Audiovisual, Artístico e outras.

Prazo de inscrição do projeto será até as 11h00 do dia 13/11/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1- Prêmio para Produção e Confecção de Artesanato	Seleção de propostas para produção e confecção de artesanato, na execução da Lei Aldir Blanc, conforme 20241	10	R\$1.070,16	R\$10.701,69



	especificações detalhadas no presente edital			
1.2- Prêmio para Produção Turismo / Cultural para Artistas de Música	Seleção de propostas de apresentações Turismo / Culturais musicais na execução da Lei Aldir Blanc, conforme especificações detalhadas no presente edital, sendo:			
	SOLO <i>20242</i>	01	R\$2.701,69	R\$ 2.701,69
	DUPLAS <i>20243</i>	10	R\$1.070,16	R\$10.701,69
	BANDAS (com mais de 03 integrantes) <i>20244</i>	01	R\$8.000,00	R\$ 8.000,00

### 1.1- PRÊMIO PARA PRODUÇÃO E CONFECCÃO DE ARTESANADO

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PRODUÇÃO E CONFECCÃO DE ARTESANATO, NA EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NESTA CHAMADA PÚBLICA.

Constitui objeto do presente Edital, a seleção e premiação de 10 (dez) propostas, com o limite de 01 (uma) proposta por proponente, de produção e confecção de artesanato, com uma premiação de R\$1.070,16 (um mil, setenta reais e dezesseis centavos) por proposta. O material produzido deverá ser exposto ao público campos-novenses em data a ser agendada pela Diretoria Municipal de Turismo / Cultura, não ultrapassando o ano de 2021, a exposição pode acontecer presencialmente ou de maneira remota, transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais ou presencialmente em conformidade com a retomada das atividades obedecendo às normas da Organização Mundial da Saúde.

Como contrapartida, o (a) artesão (ã) deverá confeccionar peças cujo material utilizado corresponda a 20% do valor do prêmio, os produtos serão destinados ao FUSS (Fundo Social de Solidariedade da Estância Climática de Campos Novos Paulista), para comercialização, de modo que o valor seja revertido à comunidade campos-novense por meio de ações já desenvolvidas pelo FUSS.

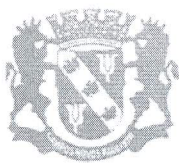
### 1.2- PRÊMIO PARA PRODUÇÃO TURISMO / CULTURAL DE ARTISTAS DE MÚSICA

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES TURISMO / CULTURAIS MUSICAIS NA EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NESTA CHAMADA PÚBLICA

Constitui objeto do presente Edital a seleção e premiação de músicos campos-novenses, sendo selecionadas 10 (dez) propostas, subdivididos em:

*Handwritten signatures in blue ink*





- a) Seleção e premiação de 01 (uma) proposta de músicos solo, sendo a premiação no valor de R\$ 2.701,69 (dois mil, setecentos e um reais e sessenta e nove centavos), limite de 01 (uma) proposta por proponente.
- b) Seleção e premiação de 10 (dez) propostas de duplas, sendo a premiação no valor de R\$ R\$1.070,16 (um mil, setenta reais e dezesseis centavos), limite de 01 (uma) proposta por proponente.
- c) Seleção e premiação de 01 (uma) proposta de banda com formação de, no mínimo 03 (três) integrantes, sendo a premiação no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais).

Fica estipulado como contrapartida apresentação musical em local e data a ser definida pela Diretoria Municipal de Turismo / Cultura, não ultrapassando o ano de 2021, a atividade pode acontecer presencialmente ou de maneira remota, transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais ou presencialmente em conformidade com a retomada das atividades obedecendo às normas da Organização Mundial da Saúde.

## 2- DO PÚBLICO ALVO PARA A PREMIAÇÃO

**2.1-** Serão premiadas pessoas físicas, com iniciativas de atividades artísticas e Turismo / Culturais no segmento artístico. O proponente deve comprovar residência no município da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no mínimo, desde o ano de 2019.

## 3- DA CONTRAPARTIDA

Contrapartidas sociais ou benefícios à população conforme plano de trabalho (É uma ação a ser desenvolvida pelo proponente do projeto. Sempre que houver possibilidade, deverá ser diretamente relacionada ao projeto aprovado - com verba própria - de forma a contribuir para a descentralização Turismo / Cultural e/ou a universalização e democratização do acesso a bens Turismo / Culturais e deverá se referir à realização de oficinas, eventos gratuitos ou outras atividades afins.

## 4- DA INSCRIÇÃO

- 4.1.1 A inscrição é gratuita e as orientações e documentos necessários estão disponíveis anexos a este documento e na Diretoria Municipal da Turismo / Cultura, sito à Rua: Frei Manoel Bragdia, nº 685 – Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP. E será realizada do dia 29 de outubro de 2021 até as 17 horas do dia 13 de novembro de 2021 (horário de Brasília).
- 4.2- A inscrição implica na prévia concordância do proponente com os termos deste edital.
- 4.3- Cada Proponente pode se inscrever 01(uma) vez neste Edital.
- 4.4- Caso haja duas inscrições do mesmo proponente, será considerada a última inscrição efetuada.



4.5- Será contemplado apenas 01(um) prêmio por proponente neste edital, respeitada a ordem de classificação.

4.6- A Prefeitura Municipal de da Estância Climática de Campos Novos Paulista não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas no preenchimento das fichas de inscrição, ou outra razão, cabendo ao proponente a devida prudência para realização dos atos necessários em tempo hábil.

4.7- A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista faz constar que os prazos para os pagamentos dos projetos selecionados são de acordo com a lei federal nº 14.017/2020 e lei federal nº 14.150/2017, e que a mesma lei estabelece o prazo final de 31/12/2021.

4.8- Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas, a Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista poderá em qualquer momento excluir o Proponente do processo seletivo, assim como anular a DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO PRÊMIO eventualmente firmada, cabendo ao Proponente faltoso a devolução dos valores recebidos, com os acréscimos legais.

4.9- Não serão fornecidas cópia das inscrições neste edital.

4.10- O ônus da participação neste edital, incluídas possível despesas com cópias, envio e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do Propônte.

4.11- Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Diretoria Municipal de Turismo / Cultura da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP.

4.12- O conteúdo das ideias apresentados na inscrição deste Edital, assim como todos os documentos e informações de qualquer tipo fornecido pelo Proponente serão tratados confidencialmente pela Diretoria Municipal de Turismo / Cultura e pelo sistema de inscrição.

4.13- Ao submeter o formulário de inscrição, o Proponente se declara ciente de que a Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista, ou terceiros designados por ela, utilizará (ão) suas informações (incluindo dados pessoais) para o estritamente necessário à realização deste Edital, aplicando todas as medidas de segurança e confidencialidade previstos legalmente.

4.14- Eventuais esclarecimentos ou dúvidas:

a) Sobre o conteúdo deste Edital ou sobre o processo de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Diretoria Municipal de Turismo / Cultura pelo telefone (14) 997472207 ou presencialmente em sua sede, à Rua: Frei Manoel Bragdia, nº 685 – Estância Climática de Campos Novos Paulista /SP.

PREVISÃO DE CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL		
ETAPA	PROCEDIMENTOS	DIAS APROXIMADOS





01	Inscrições	15 (corridos)
02	Publicação da lista de inscritos	01 (útil)
03	Análise dos projetos pelo conselho gestor	concomitante às inscrições
04	Publicação da Ata de Análise da Documentação da Conselho de Análise de Projetos para Convocação dos inscritos para Saneamento de Falhas de Documentação	01 (útil)
05	Prazo de Recurso	03 (útil)
06	Resposta aos Recursos (caso haja)	03 (útil)
07	Publicação da Ata de Análise da Conselho de Análise de Projetos	01 (útil)
08	Homologação e publicação da Ata de Análise da Conselho de Análise de Projetos - Resultado Final	04 (útil)
09	Assinatura da DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO PRÊMIO	03 (útil)
10	Pagamento	15 (útil)

## 5- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1- Na ficha de inscrição, o proponente deverá preencher os campos, conforme itens abaixo:

- a) Identificação do projeto.
- b) Dados do Proponente.
- c) Dados do Projeto, com a devida apresentação, objetivos, justificativa, local onde o projeto será realizado.
- d) Plano de Trabalho – descrição das metas a serem alcançadas, equipe de trabalho/ficha técnica utilizada para realização do projeto.
- e) Parcerias para realização do projeto (quando for o caso).
- f) Produção de produtos Turismo / Culturais (quando for o caso).
- g) Contrapartida – entrega do registro áudio visual conforme especificações deste edital.
- h) Vídeo explicativo (obrigatório).
- Currículo do Proponente.
- i) Currículo da Equipe do Projeto.
- j) Plano Básico de Divulgação.
- k) Informações complementares



l) Documentos pessoais.

**5.2-** Na ficha de inscrição o proponente deverá entregar cópia dos documentos abaixo:

**5.2-1. PROPONENTE PESSOA FÍSICA**

a) Declaração de Inscrição, conforme Anexo I.

b) Cópia simples do documento de identidade oficial do proponente, contendo o número do RG e foto.

c) Cópia simples do CPF (válido) do proponente ou documento de identidade que contenha o número do CPF.

**5.2-2** Serão desconsiderados documentos além daqueles dispostos neste Edital.

**5.2-3** Não será aceita qualquer alteração nas informações ou nos documentos indicados neste edital. Exceto o saneamento de falhas, autorizadas pela Diretoria Municipal de Turismo / Cultura.

**5.2-4** Conforme publicação de convocação da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.

**5.2-5** O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente.

**5.2-6** Entende-se por saneamento de falhas: reenvio de documentos faltantes ou incompletos, de documentos ilegíveis ou documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

**5.2-7** O Conselho Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017, de 2020 convocará os proponentes inabilitados, para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da convocação.

**6- DA PARTICIPAÇÃO**

**6.1-** Poderá se inscrever neste concurso proponente pessoa física que comprove sede há pelo menos 03 (três) anos, ou seja, no mínimo, desde 2019, no Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, contados do último dia do período de inscrição, e área de atuação compatível com o objeto deste edital, tendo como objetivo atividades Turismo / Culturais e de interesse público especial.

**6.2-** É vedada a participação de servidores da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista nos projetos inscritos neste Edital.

**6.3-** Um Proponente poderá ser contemplado mais de uma vez com recursos da Lei Federal nº 14.017/2020, no âmbito do Estado e dos Municípios, desde que com propostas diferentes.

**6.4-** Caso seja contemplado com a mesma proposta em mais de um edital realizado com recursos da Lei Federal nº 14.017/2020, deverá optar por um.

**7- DA SELEÇÃO**





7.1- O julgamento dos inscritos será efetuado por Conselho Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017, de 2020, formado conforme decreto municipal nº 1.414/2021, que avaliará a relevância e a qualidade do trabalho proposto, o potencial de impacto, a qualificação dos profissionais envolvidos, buscando um resultado compatível com o perfil das inscrições e a diversidade de gêneros, estilos, temas e alcance geográfico da produção Turismo / Cultural.

7.2- A notificação da necessidade de complementação de informações ou documentos será realizada através do endereço de e-mail informado no formulário de inscrição, e deverá ser atendida no período máximo de 3 (três) dias corridos, contados a partir do dia seguinte da notificação, sob pena de desclassificação da candidatura.

7.3- Diante da situação de calamidade pública e do caráter emergencial da Lei Aldir Blanc para o setor Turismo / Cultural, além da notificação por e-mail supramencionada, o setor de Turismo / Cultura do Município fará contato telefônico para que a complementação de informações ou documentos seja atendida no prazo estabelecido.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO (x3)
a) Mérito da proposta (artístico, técnico e conceitual)	0 a 10
b) Aspectos de criatividade e de inovação	0 a 10
c) Qualificação e experiência profissional do Proponente	0 a 10
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	90

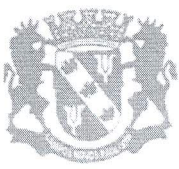
7.4- Os critérios para a seleção e premiação das propostas levarão em consideração as seguintes diretrizes, critérios e pontuação:

LEGENDA DA PONTUAÇÃO (Notas de 0 a 10 para cada critério)	
0 ponto	Não atende ao critério
01 a 05 pontos	Atende insuficientemente ao critério
06 a 07 pontos	Atende parcialmente ao critério
08 a 09 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
10 pontos	Atende plenamente ao critério

7.5- A pontuação mínima para a classificação será de 45 (quarenta e cinco) pontos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.

7.6- Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:

- maior nota no critério mérito da proposta;
- maior nota no critério aspectos de criatividade e de inovação; e



c) maior nota no critério Qualificação profissional do Proponente.

O proponente que não fora contemplado no edital de **Chamada Pública nº 05/2021** da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, será selecionado independente dos critérios descritos acima, uma vez que, conforme consta no § 1º do art. 9º do Decreto 10.464/2020, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão desempenhar, em conjunto, esforços para evitar que os recursos aplicados se concentrem nos mesmos beneficiários, na mesma região geográfica ou em um número restrito de trabalhadores da Turismo / Cultura ou de instituições Turismo / Culturais.

## 8- DO RECEBIMENTO DO PRÊMIO

**8.1-** As apresentações artísticas e Turismo / Culturais serão definidas pela Diretoria Municipal de Turismo / Cultura de Campos Novos Paulista e, após o cumprimento da proposta, o proponente deverá apresentar, como condição do recebimento do prêmio, os seguintes documentos:

- a) Dados da conta bancária em que deve ser depositado o valor do prêmio, que deverá ter a titularidade do proponente;
- b) Caso não haja possibilidade de executar as ações do projeto com público presencial, o proponente poderá fazê-las de forma remota, com data e local definido pela Diretoria Municipal de Turismo / Cultura, com transmissão pelas plataformas digitais da Prefeitura Municipal. O proponente deverá enviar o arquivo de vídeo com sua apresentação ou performance por meio de serviços de compartilhamento, como por exemplo: WeTransfer, Google Drive, Dropbox ou link do Youtube.

**8.2-** Para os fins de comprovação da execução do projeto, o Proponente deverá enviar à Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista:

**8.2.1-** Após a execução do projeto, conforme cronograma aprovado e como condição para recebimento do prêmio:

- a) Relatório de Execução do projeto, conforme Anexo VIII;
- b) Registro documental da realização das atividades previstas no projeto, tais como vídeos, matérias publicadas, número de acesso, fotos, programas, folders, cartazes e outras mídias, entre outros.

## 8.3- FORMA E PRAZO PARA PAGAMENTO

O valor do respectivo prêmio será depositado em conta corrente fornecida pelo proponente e após a assinatura da **DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO PRÊMIO**.

## 9- DISPOSIÇÕES FINAIS





**9.1-** É vedada a participação neste edital de:

**9.2** Os suspensos de contratar com a Administração Pública

**9.3** Profissionais que integrem o quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista que atuem ou não em cargos comissionados na mesma;

a) Profissionais que exerçam, mesmo que transitoriamente, função pública, com ou sem remuneração, vinculados a entidades do Terceiro Setor, que prestem serviços através de parcerias com a Administração Pública Direta ou Indireta na esfera municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista;

b) Profissionais que tenham relação de parentesco até 3º grau com servidores efetivos ou comissionados da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista e agentes políticos.

c) Membros da Comissão de Seleção desse edital e profissionais que tenham parentesco até 3º grau com os mesmos;

d) Somente poderão participar candidatos residentes no município da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

**9.4** O proponente assume toda a responsabilidade em relação aos documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a Diretoria de Turismo / Cultura da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

**9.5** Na hipótese de o número de propostas selecionadas serem menores do que quantidade de prêmios oferecidos, poderá ser realizado o remanejamento dos recursos restantes para outras ações de implementação da Lei Aldir Blanc de Emergência Turismo / Cultural.

**9.6** Os recursos divulgados no presente Edital são expressos em valores brutos, estando sujeitos à tributação conforme legislação em vigor, devendo eles ser deduzidos, por ocasião do pagamento, todos os impostos e tributos previstos na Legislação vigente e pertinente à matéria.

**9.7** Este edital não inviabiliza que o proponente obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, exceto os casos de impedimentos previstos na Lei Aldir Blanc de Emergência Turismo / Cultural e sua regulamentação.

**9.8** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Diretoria de Turismo / Cultura da Estância Climática de Campos Novos Paulista, que utilizará subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes, Lei Aldir Blanc de Emergência Turismo / Cultural e legislação correlata a situação de estado de calamidade pública.

## 10- INTEGRAM O PRESENTE EDITAL



**ANEXO I** –FICHA DE INSCRIÇÃO;

**ANEXO II** - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS-CEI;

**ANEXO III** - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PRÊMIO;

**ANEXO IV** - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE OPÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS;

**ANEXO V** - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OPÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS;

**ANEXO VI** - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO;

**ANEXO VII** – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS NO PROJETO;

**ANEXO VIII** - MODELO DE RELATÓRIO DE FINAL DO PROJETO;

**ANEXO IX** - DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM;

**ANEXO X** – FORMULÁRIO APRESENTAÇÃO PROJETO.


O resultado do Edital de Credenciamento, contendo a relação completa dos candidatos habilitados, será publicado na Imprensa Oficial do Município, respeitando a ordem decrescente de pontuação.


O prazo de vigência deste Edital de Credenciamento será exclusivamente para o período de operacionalização da Lei Federal nº 14.017/2020 e Lei Federal nº 14.150/2021 finalizando junto com as referidas leis.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 28 de outubro de 2021

  
**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**  
Prefeito Municipal

  
**EDUARDA ROSA MAIO CARNEIRO**  
Diretora Municipal de Turismo / Cultura

  
**ALFREDO BENEDITO DE MORAES**  
Controle Interno







Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



**ANEXO I**  
**FICHA/DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, com domicílio à Rua:  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_ nesta cidade e  
município da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., proponente da proposta denominada  
\_\_\_\_\_ venho declarar que:

1. Estou em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.
2. Tenho residência/domicílio, no município da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP há mais de 03 (três) anos.
3. Tenho ciência e concordo com os termos do Edital.
4. Cumpro com as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, conforme artigo 117, parágrafo único, da Constituição do Estado de São Paulo.
5. Não estou impedido de licitar e contratar com a Administração Pública.
6. Não sou servidor da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP.
7. Estou ciente da condição do Edital em não executar o mesmo projeto no Estado e no município com recursos da Lei Aldir Blanc.

Estância Climática de Campos Novos Paulista \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

Obs.: Não validamos documentos com assinatura fixada como imagem.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS-CEI**

Eu, \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_, com domicílio à Rua:  
\_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_ nesta cidade e  
município da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., proponente da proposta denominada  
\_\_\_\_\_ venho declarar sob as penas da lei que não possuo inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI.

Estância Climática de Campos Novos Paulista \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

Obs.: Não validamos documentos com assinatura fixada como imagem.





Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO PRÊMIO**

PROCESSO N° \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_, com domicílio à Rua:  
\_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_ nesta cidade e  
município da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., proponente da proposta denominada  
\_\_\_\_\_

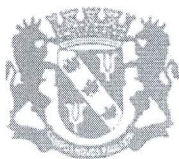
DECLARO QUE:

1. Executei as ações no município da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, conforme proposta enviada.
2. Responsabilizei-me pelos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), classificação indicativa, bem como quaisquer outros resultantes deste prêmio.
3. Mencionei a Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, o Governo Estadual, o Governo Federal e a Lei Aldir Blanc nos créditos e em todo material de divulgação (impresso, virtual e audiovisual).
4. Enviei, para fins de aprovação, o material de divulgação em formato digital referente à execução do projeto à Diretoria Municipal de Cultura da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP.

Estância Climática de Campos Novos Paulista \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

Obs.: Não validamos documentos com assinatura fixada como imagem.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, com domicílio à Rua:  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_ nesta cidade e  
município da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., proponente da proposta denominada

\_\_\_\_\_ me comprometo a obter as autorizações necessárias dos eventuais detentores de direitos autorais, fonomecânicos ou conexos, da propriedade do acervo, do imóvel ou de qualquer bem envolvido no projeto, cuja execução demande direito autoral ou patrimonial, quais sejam:

DETENTOR	Acervo/Imóvel/Bem Envolvido

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Estância Climática de Campos Novos Paulista \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

Obs.: Não validamos documentos com assinatura fixada como imagem.





Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



ANEXO V

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OPÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, com domicílio à Rua:  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_ nesta cidade e  
município da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., proponente da proposta denominada

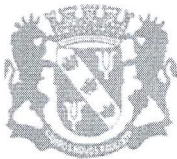
\_\_\_\_\_ declaro que este projeto NÃO requer autorizações de detentores de direitos autorais, fonomecânicos ou conexos, da propriedade do acervo, do imóvel ou de qualquer bem envolvido no projeto, cuja execução demande direito autoral ou patrimonial.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Estância Climática de Campos Novos Paulista \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

Obs.: Não validamos documentos com assinatura fixada como imagem.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



**ANEXO VI**

**TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO**

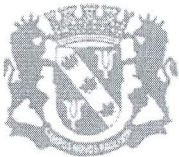
Eu, \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, com domicílio à Rua:  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_ nesta cidade e  
município da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., proponente da proposta denominada  
\_\_\_\_\_  
me comprometo a participar do referido projeto/proposta, como \_\_\_\_\_

Estância Climática de Campos Novos Paulista \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

Obs.: Não validamos documentos com assinatura fixada como imagem.





Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS NO PROJETO

Eu, \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, com domicílio à Rua:  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_ nesta cidade e  
município da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., proponente da proposta denominada  
\_\_\_\_\_ declaro que não haverá participação de terceiros na execução deste projeto.

Estância Climática de Campos Novos Paulista \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

Obs.: Não validamos documentos com assinatura fixada como imagem.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



ANEXO VIII

MODELO DE RELATÓRIO DE FINAL DO PROJETO

EDITAL LEI ALDIR BLANC Nº 14.017/2020

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

PROJETO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

- a) Qual a data que o projeto foi finalizado?
- b) Como se deu a execução do projeto?
- c) Descreva as atividades executadas com informações de:

Data: \_\_\_\_\_  
Local: \_\_\_\_\_  
Quantidade de Público: \_\_\_\_\_  
Outras: \_\_\_\_\_

- d) Foram encontradas dificuldades na realização do projeto até o momento? Se sim, indique quais foram e quais as soluções obtidas para cada uma delas.
- e) Outras informações que achar pertinente.
- f) Quais desdobramentos do projeto? O projeto terá continuidade?

Estância Climática de Campos Novos Paulista \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

Obs.: Não validamos documentos com assinatura fixada como imagem.





**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, com domicílio à Rua:  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_ nesta cidade e  
município da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., proponente da proposta denominada  
\_\_\_\_\_  
me comprometo a obter as autorizações acerca da cessão dos direitos de imagem de todos os envolvidos no  
registro audiovisual e/ou na transmissão online.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Estância Climática de Campos Novos Paulista \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

Obs.: Não validamos documentos com assinatura fixada como imagem.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



**ANEXO X**

**MODELO DE FORMULÁRIO APRESENTAÇÃO PROJETO**

1. A Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, carinhosamente denominada Lei Aldir Blanc, foi criada com o intuito de promover ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da Cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do Covid-19.

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Nome/Título do Projeto: \_\_\_\_\_.

Área Predominante:

Marque um x as áreas que seu projeto mais se identifica

**EXPRESSÕES ARTÍSTICAS**

( ) Música - Sola

( ) Artesanato

( ) Música – Banda

( ) Outras \_\_\_\_\_.

**PESSOA FÍSICA**

Nome: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF do Órgão \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_.

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ . CEP: \_\_\_\_\_.

Celular: \_\_\_\_\_ E-Mail: \_\_\_\_\_.





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



### 3. DADOS DO PROJETO

- Apresentação do projeto (O que será realizado no projeto? O que é o projeto?) (Mínimo 30 linhas)
- Objetivos (Quais resultados o projeto pretende alcançar? Para que ele foi pensado? Especifique o que se quer atingir com o projeto.)
- Justificativa (Procure responder às questões: por quê o proponente inscreveu o projeto nesse edital; qual a importância do projeto para a comunidade e/ou desenvolvimento artístico-cultural da cidade; por que a Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista deve apoiar seu projeto?)
- Localização (Informe o(s) local(is) onde o projeto será realizado.)

### 4 - PLANO DE TRABALHO

- Metas (Para se alcançar os objetivos do projeto, o que se pretende alcançar em termos quantitativos e qualitativos? As metas detalham os objetivos, e é um bom instrumento para avaliar se o projeto funcionará de acordo com o previsto.)

---

**DURAÇÃO TOTAL DO PLANO DE TRABALHO (PROJETO)**  
**MÊSES**

**4.1 - EQUIPE DE TRABALHO/FICHA TÉCNICA** (Para realizar o plano de trabalho, que equipe será preciso?).

Nome	Função no Projeto	Profissão ou Ocupação	Remunerado (Indique o valor do pagamento em reais)	Voluntário Marque X



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



### 5. PARCERIAS

Para desenvolver esse projeto, haverá a participação/apoio de outras entidades, empresas ou indivíduos?

( ) Sim ( ) Não

Caso afirmativo, quais e de que maneira?

### 6. PRODUÇÃO DE PRODUTOS CULTURAIS (se for o caso)

Do projeto resultarão produtos culturais tais como CDs, DVDs, livros, catálogos, revistas, jornais, vídeos, ingressos etc.?

( ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo, preencha o campo abaixo:

Produto	Quantidade

### 7. CONTRAPARTIDA

- Produtos (Livros, ingressos, filmes, revistas, espetáculos, CDs, DVDs, etc. - resultante do projeto aprovado, seja ele qual for). Neste item, explicitar a quantidade do(s) produto(s) gerado(s) pelo projeto que o proponente irá disponibilizar para a Diretoria Municipal de Cultura (gestora do Programa) que dará a destinação pertinente a cada caso. (Ex.: distribuição nos equipamentos culturais públicos).

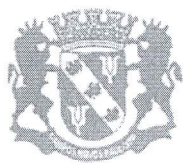
- Contrapartidas sociais ou benefícios à população conforme plano de trabalho (É uma ação a ser desenvolvida pelo proponente do projeto. Sempre que houver possibilidade, deverá estar diretamente relacionada ao projeto aprovado - com verba própria - de forma a contribuir para a descentralização cultural e/ou a universalização e democratização do acesso a bens culturais e deverá se referir à realização de oficinas, eventos gratuitos ou outras atividades afins.)

### 8. CURRÍCULO DO PROPONENTE

(Aqui deverá ser apresentado o currículo do proponente. Para pessoa jurídica: currículo da instituição no qual conste o nome, histórico e principais realizações na área cultural. Utilize mais de uma folha, se necessário.)

- Formações profissionais





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



- Experiências na área cultural
- Funções dentro do Projeto

### 9. CURRÍCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

(Aqui deverá ser apresentado o currículo do responsável técnico, caso proponente pessoa jurídica. Utilize mais de uma folha, se necessário).

- Formações profissionais
- Experiências na área cultural
- Funções dentro do Projeto

### 10. CURRÍCULO DA EQUIPE DO PROJETO

(Preencher um para cada componente do projeto.

Enumere, de forma resumida, as principais atividades exercidas, em especial, na área do projeto).

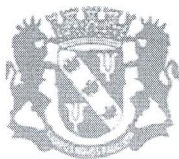
Nome					
RG				CPF	
Endereço					
Bairro	Cep	Cidade	UF	SP	
Telefone			Celular		
e-mail			Site		

- Formações profissionais
- Experiências na área cultural
- Funções dentro do Projeto

### 11. PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO

(Informar qual peça gráfica ou veículo de comunicação será utilizado, as respectivas especificações e o número de exemplares ou inserções que serão realizadas.)

Peça de Divulgação	Tamanho Duração da Peça de Divulgação	Veículos de Divulgação	Quantidade



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br




### 12. DOCUMENTAÇÃO POR ÁREA

De acordo com a área do projeto escolhida, é obrigatória a apresentação da seguinte documentação:

- a) Música: apresentar a “demo” em formato CD com, no mínimo, 5 (cinco) músicas do material a ser editado, apresentação das partituras ou letra cifrada de cada uma das músicas apresentadas;
- b) Show: apresentar o roteiro, o local, os músicos, a itinerância, repertório, quantificar som e luz;
- c) Artesanato: em caso de oficinas, cursos e/ou eventos, apresentar a metodologia, público-alvo, objetivos e conteúdo.

- Outras (Propostas não contempladas nos itens anteriores)

Preencher o Formulário de Apresentação do Projeto da mesma forma, justificar a não vinculação aos itens mencionados acima e anexar a documentação que achar necessária.

Obs. Para todas as áreas: quando forem necessárias, anexar autorizações de direitos autorais para obras teatrais, audiovisuais, uso de imagens, Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), Sociedade Brasileira de Autores (SBAT), entre outras.

**13.** Informações complementares (anexar outras informações que julgar necessárias para a avaliação do projeto)

**14.** Documentos Pessoais

RG, CPF e comprovante de residência (cópias).